



PORTARIA SEMAD N° 0226/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, a **EXCLUSÃO** do desconto do SINDRACS-PE em folha de pagamento, no percentual de 2% (dois por cento), das servidoras abaixo identificadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
40.407-2	MARIA JOSE DE SOUZA MARQUES FEITOSA	ACS
40.381-6	GEISIVANIA SOUSA FERREIRA	ACS

OK OK  
OK OK

**Art. 2º - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão do desconto em folha de pagamento da servidora.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de junho de 2021.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

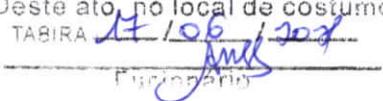
Tabira, 17 de junho de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 17/06/2021

  
Funcionário